



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – 06/12/2023.

Local: Auditório do Centro da Juventude.

Horário: 14:00

Aos seis dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três demos início a mais uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. O presidente Sr. Robson deu início à reunião relatando a presença de pais de autistas que se mobilizaram para acompanhar esta reunião, cumprimentando os presentes iniciando os trabalhos com a identificação pessoal de cada Conselheiro. Em seguida foi lida a Ata da reunião do dia 01/11/2023 com a indicação da pauta desta reunião e acolhimento das informações abordadas naquela oportunidade. O presidente Robson apresentou a ideia da aquisição de uma sede própria para os Conselhos Municipais em geral, como uma “Casa dos Conselhos” para acolhimento compartilhado. A Sra. Jordana tomou a iniciativa de fazer uma pesquisa e, se possível uma visita em outro município similar, para estudo de viabilidade de instituição da casa. Em relação às alterações/atualizações no Estatuto, ficou estabelecido que as informações serão apuradas junto à secretaria competente acerca dos procedimentos e das formalidades para que as propostas sejam apresentadas e votadas pelos Conselheiros, em respeito à legalidade do ato administrativo. Abordada a questão relativa aos semáforos sonoros, o Sr. Fernando confirmou ter recebido um posicionamento do servidor Milton, porém entende que a tarefa não deveria ser transferida aos munícipes e que caberia à equipe responsável. O Sr. Robson reiterou a necessidade se oficiar as demandas do Conselho para que as idéias não se percam e reflitam em ações concretas em benefício de todos. A Sra. Roseli/SEMOB obteve retorno da equipe técnica responsável que indicou a regularidade dos mesmos, porém ainda há inadequações de uso para os usuários, estes apontamentos deverão ser encaminhados por ofício. Em relação ao número de vagas de estacionamento para deficientes, informou que o município cumpre o percentual de 2% (dois por cento) controladas pelo poder público, sendo 53 vagas no centro e 113 vagas nos bairros adjacentes. Ainda com relação às rampas de acesso, a Sra. Roseli confirmou a contratação de 1.000 (mil) novas rampas, inicialmente priorizando os corredores e, na seqüência, haverá a contratação de novas rampas sob análise das demandas já registradas e de outras que serão definidas. Com relação às botoeiras sonoras foi relatada a existência de 195 botoeiras localizadas em 59 locais. O Sr. Fernando sugeriu que, por meio de ofício, fosse avaliada a possibilidade de aumento do número de vagas de forma geral na cidade à disposição das pessoas com deficiência, indicando os locais com maior demanda. Foi apontado pelos Conselheiros que há uma deficiência em relação aos serviços prestados pelo canal 156, tais com a demora no atendimento e a complexidade dos dados para registro da reclamação.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Sr. Robson levantou a questão do mapa de calor, indicando um ponto sensível com 2 hospitais, 1 unidade de especialidade, 1 UBS, 1 creche e 1 escola infantil, numa rotina de dificuldade para se atravessar uma faixa de pedestres já desgastada, associada à falta de respeito dos usuários, já constam reclamações formais ao órgão competente. Relata, ainda, que não há canal de contato com os agentes de mobilidade para sugerir fiscalizações e reclamações pontuais, além da dificuldade no repasse das informações para cadastro junto ao canal 156.

Sem mais a acrescentar o Sr. Robson Souza, Presidente, encerrou esta reunião.

Assinaram a lista de presença os seguintes Conselheiros: Sueli Janete Demetrio/Fund. Cult. Cassiano Ricardo, Renata de Fátima Fernandes/Sec. Educação, Adriana Cristina da Rocha/SEURSB, Jordana Bassi/SASC, Sandro Marcelo dos Santos/SEQV, Roseli da S. M. Santos/SEMOB, Robson Alex Souza da Cruz/Sociedade Civil, Sabrina C. Antunes Freitas/Sociedade Civil, Erika Félix Ribeiro/Sociedade Civil, Graciele H. T. Rodrigues/Sociedade Civil, Tânia Torres de Alckmin Lisboa/OAB-SP, Alexandre Di Carlantonio/OAB-SP, Fernando Vanderson de Carvalho/ATHLON, Enizete Edna de P. Balbino/RECICALCE, Juliana Rocha/Onda Autismo, Juliano Vicente R. dos Santos/convidado, Joyce Rodrigues da Costa/convidada, Jéssica Santos/Sociedade Civil.

Eu, Alexandre Di Carlantonio, secretário, redigi e assinei esta Ata em conjunto com o Sr. Robson Souza, Presidente, que leu e revisou seus termos.

São José dos Campos, 06 de dezembro de 2023.


ROBSON SOUZA / Presidente


ALEXANDRE DI CARLANTONIO / Secretário